



DECRETO Nº 6.535 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

Altera os incisos IV, VI e VII do artigo 1º do Decreto nº 6.429, de 20 de maio de 2003, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelos art. nº 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 230.390-1/98, **DECRETO**:

Art.1º Os incisos IV, VI e VII do Artigo 1º do Decreto nº 6.429, de 20 de maio de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

...

IV - Representantes dos Professores e Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Adeni Francisca de Souza Bazana;
- b) Suplente: Carlos Alberto Alves Quintino.

...

VI - ...

- a) Titular: José João dos Santos
- b) ...

VII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) ...
- b) ...”.

-segue fls. 02-

Douglas
7/2

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.535 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004 - fls.02-

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

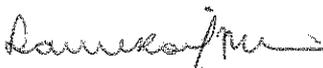
Município de Mauá, em 17 de fevereiro de 2004.



Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito



ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.



SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

su//